



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Teodoro Sampaio/SP, em 20 de maio de 2024.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de Mangueira nº25m 17, mangueira nº 380m 12, mangueira nº 32m 18, mangueira nº 31m 18, mangueira nº 34m 22, caixa de churume nº cx 18.240, registro nº 340-x, fundo curvo nº 120 2.40.32, peça inferior escudo nº 7232 - a , jogo de pino e bucha da prensa nº 69036024, jogo de reparo pistão lateral nº 32 a, jogo de reparo pistão tampa curva nº33 a, jogo de reparo pistão tampa reta nº 33 a, reparo pistão telescópico nº 36 a 401, jogo de anti-atrito nº 37460, jogo de reparo comando hidráulico e prestação de serviço de mão de obra para desmontagem e montagem sistema hidráulico, mão de obra desmontagem e montagem embuchamento, mão de obra retifica dos comandos hidráulicos, mão de obra serviço de caldeiraria e solda, mão de obra substituição 2 metros chassi caixa, mão de obra serviço de pintura com epox para atender as necessidades do IVECO/VERTIS COMPACTADOR 130V19HD MOTOR FPT, tendo em vista que se trata de um veículo de extrema importância para o transporte de resíduos e produtos não aproveitados pela população.

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo tratar da necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de peças, para atender as necessidades da VERTIS COMPACTADOR 130V19HD, MOTOR FPT, Chassi 93ZA1FD00E8562162, POTENCIA 182CV, ANO 2013/2014, tendo em vista que o veículo é extrema importância para o transporte de resíduos e produtos não aproveitados pela população.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

2.1. O quantitativo estimado para esta contratação, foi baseado na necessidade da contratação única dos serviços com fornecimento de peças e não há histórico de compras anteriores para inserir as informações suficientes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL
01	Mangueira nº25m 17	PEÇA	04	466,67	1.866,67
02	Mangueira nº 380m 12	PEÇA	02	313,33	626,67
03	Mangueira nº 32m 18	PEÇA	02	413,33	826,67
04	Mangueira nº 31m 18	PEÇA	02	456,67	913,33
05	Mangueira nº 34m 22	PEÇA	04	1.316,67	5.266,67
06	Caixa de Churume nº cx 18.240	PEÇA	01	285,00	285,00
07	Registro nº 340-x	PEÇA	01	430,00	430,00
08	Fundo Curvo nº 120 2.40.32	PEÇA	01	6.066,67	6.066,67
09	Peça inferior escudo nº 7232 - A	PEÇA	01	3.583,33	3.583,33
10	Jogo de pino e bucha da prensa nº 69036024	PEÇA	01	6.533,33	6.533,33
11	Jogo de reparo pistão lateral nº 32 A	PEÇA	02	513,33	1.026,67
12	Jogo de reparo pistão tampa	PEÇA	02	536,67	1.073,33



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Transporte e Manutenção
Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544 - Centro - CEP: 19280-000
Teodoro Sampaio - Estado de São Paulo
Telefone: (18) 3282-1556 - E-mail: transporte@pmteodorosampaio.sp.gov.br

	curva nº33 A				
13	Jogo de reparo pistão tampa reta nº 33 A	PEÇA	02	500,00	1.000,00
14	Reparo pistão telescópico nº 36 A 401	PEÇA	01	2.116,67	2.116,67
15	Jogo de anti-atrito nº 37460	PEÇA	01	930,00	930,00
16	Mão de obra desmontagem e montagem sistema hidráulico	Serviço	01	3.500,00	3.500,00
17	Mão de obra desmontagem e montagem embuchamento	Serviço	01	3.133,33	3.133,33
18	Mão de obra retifica dos comandos hidráulicos	Serviço	01	3.866,67	3.866,67
19	Mão de obra serviço de caldeiraria e solda	Serviço	01	5.500,00	5.500,00
20	Mão de obra substituição 2 metros chassi caixa	Serviço	01	2.133,33	2.133,33
21	Mão de obra serviço de pintura com epox no coletor de lixo.	Serviço	01	4.566,67	4.566,67
				TOTAL	R\$ 55.245,00

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 55.245,00. (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

3.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 55.245,00.** (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). O referido valor foi definido a partir de pesquisa de preços realizada junto a empresa(s) do ramo de atividade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL
01	Mangueira nº25m 17	PEÇA	04	466,67	1.866,67
02	Mangueira nº 380m 12	PEÇA	02	313,33	626,67
03	Mangueira nº 32m 18	PEÇA	02	413,33	826,67
04	Mangueira nº 31m 18	PEÇA	02	456,67	913,33
05	Mangueira nº 34m 22	PEÇA	04	1.316,67	5.266,67
06	Caixa de Churume nº cx 18.240	PEÇA	01	285,00	285,00
07	Registro nº 340-x	PEÇA	01	430,00	430,00
08	Fundo Curvo nº 120 2.40.32	PEÇA	01	6.066,67	6.066,67
09	Peça inferior escudo nº 7232 - A	PEÇA	01	3.583,33	3.583,33
10	Jogo de pino e bucha da prensa nº 69036024	PEÇA	01	6.533,33	6.533,33
11	Jogo de reparo pistão lateral nº 32 A	PEÇA	02	513,33	1.026,67
12	Jogo de reparo pistão tampa curva nº33 A	PEÇA	02	536,67	1.073,33
13	Jogo de reparo pistão tampa reta nº 33 A	PEÇA	02	500,00	1.000,00
14	Reparo pistão telescópico nº 36 A 401	PEÇA	01	2.116,67	2.116,67
15	Jogo de anti-atrito nº 37460	PEÇA	01	930,00	930,00
16	Mão de obra desmontagem e	Serviço	01	3.500,00	3.500,00



	montagem sistema hidráulico				
17	Mão de obra desmontagem e montagem embuchamento	Serviço	01	3.133,33	3.133,33
18	Mão de obra retifica dos comandos hidráulicos	Serviço	01	3.866,67	3.866,67
19	Mão de obra serviço de caldeiraria e solda	Serviço	01	5.500,00	5.500,00
20	Mão de obra substituição 2 metros chassi caixa	Serviço	01	2.133,33	2.133,33
21	Mão de obra serviço de pintura com epox no coletor de lixo.	Serviço	01	4.566,67	4.566,67
				TOTAL	R\$ 55.245,00

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. Não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da solução em análise. A licitação para a contratação de que trata o objeto desta demanda, por meio de preço global, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade. Ademais, do ponto de vista da eficiência técnica, é ideal que o fornecimento dos produtos permaneça sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução do contrato por parte da Administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item **"1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO"** se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **CONCLUÍMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

5.2. O objeto que se pretende executar é enquadrado como de natureza comum, devendo ser utilizada, obrigatoriamente, a modalidade Pregão, do tipo menor preço, conforme dispõe o inciso XLI, do artigo 6º, da Lei federal nº 14.133/2021. No presente caso, optamos pela realização do Pregão, em sua forma eletrônica.

5.3. O presente ETP contemplou apenas os elementos de caráter obrigatório constantes dos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, do artigo 52, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio (Decreto Municipal nº 2.979/2024). Os demais elementos constantes dos incisos II, III, V, VII, IX, X, XI e XII do referido dispositivo, não foram contemplados tendo em vista a baixa complexidade da contratação.

6. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP:



Gilson Farias da Silva
Secretário de Transporte e Manutenção